



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A CALDAS SERVICE LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CALDAS SERVICE LTDA**, CNPJ nº. 08.872.024/0001-42, estabelecida na Rua Antero de Brito, 107, Macaúbas, Salvador, Bahia, neste ato representado por Melquizedeque Correia Caldas, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N°. 50/2018**, protocolado sob o nº. 003.0.12329/2018, **CONTRATO N° 151/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expansão indireta, condensação a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automação CCN(CARRIER Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré Salvador - BA, 41745-004, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de Outubro de 2019 e término em 13 de Outubro de 2020.



1º Aditivo Contrato nº 151/2018-SGA

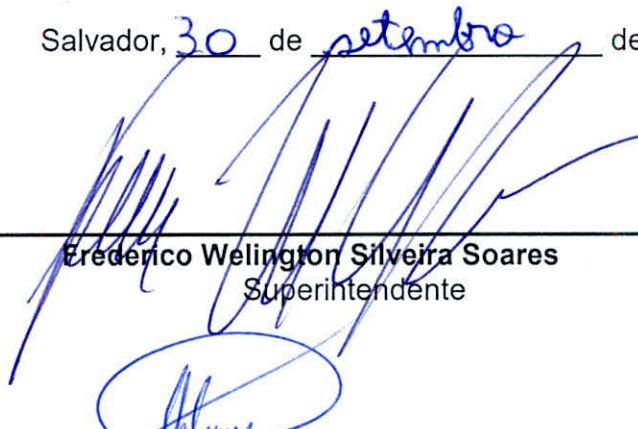
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de setembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Melquizedeque Correia Caldas
CALDAS SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS: 1^a.

2^a.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo SIMP: nº 003.0.21449/2019 – Pregão Eletrônico nº 43/2019 – Objeto: Item 1) aquisição de laminado decorativo e item 2) aquisição de lâmpada led tubular, conforme especificados no edital. O Pregoeiro Oficial do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica que face a ocorrência de item cancelado, concedeu provimento aos recursos administrativos interpostos pelas participantes do item 2- lâmpada led tubular: MULT LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA-EPP-CNPJ 28.423.235/0001-05 e INTRAL S.A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS-CNPJ 88.611.264/0001-22, em consequência, será reaberta sessão pública para continuidade da fase de aceitação de propostas do referido item por meio de Ata Complementar. As razões de fato e de direito serão disponibilizadas no sistema de pregão eletrônico do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Salvador-Ba, 04/10/2019, Alvaro Medeiros Filho – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE VOLTA DE FASE - ABERTURA DE ATA COMPLEMENTAR

Pregão Eletrônico nº 43/2019 – UASG 926302. Procedimento SIMP nº 003.0.21449/2019. Objeto: Aquisição de laminado decorativo (item 1) e lâmpada led tubular T8 (item 2), conforme especificações contidas no edital e anexos. Comunicamos aos participantes do referido pregão a VOLTA DE FASE - ABERTURA DE ATA COMPLEMENTAR – para continuidade da fase de aceitação de propostas do item 2: DATA: 08/10/2019 HORÁRIO: 14:40h (hrs.Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 04/10/2019. Alvaro Medeiros Filho– Pregoeiro Oficial.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2014-SGA Processo: 003.0.29915/2019. Parecer Jurídico: 847/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. Objeto contratual: prestação de serviços de reprografia e impressão, a englobar a disponibilização de mão de obra capacitada, equipamentos e respectivas instalações, manutenção preventiva, assistência técnica, reposição/conserto de peças e o fornecimento de todos os insumos necessários à plena execução dos serviços. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/10/2019 até 30/11/2019. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018- SGA Processo: 003.0.28321/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado micro processado, instalado na sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 1/10/2018 até 13/10/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 139/2019-SGA

Processo: 0030.29531/2019 – Dispensa de Licitação nº 155/2019-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Nagao Locações de Imóveis Ltda, CNPJ nº 07.246.166/0001-09, como locador. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães. Valor mensal (aluguel): R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Valor global estimado (cinco anos): R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a começar em 01 de outubro de 2019 e a terminar em 30 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 348/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Adna Juliana de Lima Alves, matrícula nº [REDACTED], e Luciano Augusto Cruz dos Santos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 139/2019-SGA, relativo à locação de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça de Luis Eduardo Magalhães.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 04 de outubro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 – UASG 926302 – Objeto: aquisição de veículos de transporte de passageiro e de carga, do tipo van, zero km, conforme especificações técnicas contidas nos anexos do edital.. AVISO: o pregão que seria realizado em 07/10/2019 às 14:30 foi suspenso para os fins de ajustes ao edital. Nova versão do ato convocatório será disponibilizado em breve com reabertura de prazo. Informações: Coordenação de Licitação, tel.71 3103-0112. Salvador/Ba, 04/10/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - PROCEDIMENTO Nº 003.0.14801/2019 Objeto: Prestação de Serviços de Reprografia. A licitação em epígrafe fica ADIADA SINE DIE para ajustes ao Edital. Nova data será publicada em breve. Salvador-BA. 04/10/2019. Gerson Yamashita – Pregoeiro Oficial.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2º Aditivo Contrato nº 151/2018-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A CALDAS SERVICE LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CALDAS SERVICE LTDA**, CNPJ nº. 08.872.024/0001-42, estabelecida na Rua Antero de Brito, 107, Macaúbas, Salvador, Bahia, neste ato representado por Melquizedeque Correia Caldas, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 50/2018, protocolado sob o nº. 003.0.12329/2018, **CONTRATO Nº 151/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expansão indireta, condensação a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automação CCN(CARRIER Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré Salvador - BA, 41745-004, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de Outubro de 2020 e término em 13 de Outubro de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2º Aditivo Contrato nº 151/2018-SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, renunciando a Contratada ao reajusteamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 25 de Setembro de 2018.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Melquizedeque Correia Caldas
CALDAS SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS: 1ª Giuliane Maria L. - CPF: 99

2ª _____

PORTARIA Nº 202/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Welde Clay Junqueira Camacho, matrícula [REDACTED] e Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 090/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Livramento ce Nossa Senhora.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 091/2020- SGA. Processo SIMP: 003.0.11644/2020 – Dispensa nº 080/2020-DADM. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Charles Lopes Carmo, CNPJ nº 30.965.053/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para atender à Promotoria de Justiça de Poções/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor mensal: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, secentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2020 e a terminar em 30 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 200/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Thalita Mara Amaral Cabral, matrícula [REDACTED] e Igor Matos Viana, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 091/2020-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Poções.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018- SGA Processo: 003.0.12083/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado micro processado, instalado na sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2020 até 13/10/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 092/2010-SGA. Processo: 003.0.11680/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Noemi Gonçalves Tolentino de Figueiredo. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Xique-Xique/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/11/2020 até 31/10/2025. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 171/2018- SGA Processo: 003.0.11373/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa J Freitas Transportes e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ nº 08.274.021/0001-07. Objeto contratual: Prestação de serviços de transporte rodoviário de caras (materiais e equipamentos diversos), com a utilização de veículos leves e pesados, equipados com baú. Objeto do aditivo: prorrogar do prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021; alterar os valores unitários constantes do apenso do contrato original, reduzindo o valor global anual estimado do mesmo no percentual de 2,36363636364%, passando de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 537.000,00 (quinhentos e trinta e sete mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 152/2019-SGA. Processo: 0030.11378/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Locação, com instalação, de Totem para impressão de senhas e Totem para pesquisa de satisfação. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2020 até 13/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 153/2019-SGA Processo: 003.0.11377/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa IN9 Mídia Soluções Digitais Ltda, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: Licenciamento de uso para os softwares que compõem a solução "NeoNews Digital Signage – Sistema Gestão do Atendimento", incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/11/2020 até 13/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.



MINIST\xcdRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 151/2018-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINIST\xcdRIO P\xfablico DO ESTADO DA BAHIA E A CALDAS SERVICE LTDA.

O MINIST\xcdRIO P\xfablico DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n\xba 04.142.491/0001-66, com sede situada \xe0 5^a. Avenida, n\xba 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CALDAS SERVICE LTDA, CNPJ n\xba 08.872.024/0001-42, estabelecida na Rua Antero de Brito, 107, Maca\xebas, Salvador, Bahia, neste ato representado por Melquizedeque Correia Caldas, CPF/MF n\xba [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitaci\x33o, modalidade Preg\u00e3o Eletr\u00f4nico N\xba. 50/2018, protocolado sob o n\xba. 003.0.12329/2018, CONTRATO N\xba 151/2018 - SGA, que, independentemente de transcri\u00e7o, integra este instrumento, e observadas as disposi\u00e7o\u00e3es da Lei Estadual-BA n\xba. 9.433/05, de 01 de mar\u00e7o de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cl\u00e1usulas e condic\u00e7o\u00e3es seguintes:

1. CL\u00E1USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vig\u00eancia contida na CL\u00E1USULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, relativo \xe0 prestaci\u00e3o de servi\u00e7os de manuten\u00e7o\u00e3o preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expans\u00e3o indireta, condensaci\u00e3o a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automa\u00e7\u00e3o CCN(Carrier Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Ang\u00e9lica, n\xba 1.312, Nazar\u00e9 Salvador - BA, 41745-004, conforme indicado na CL\u00E1USULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CL\u00E1USULA SEGUNDA - DAS ALTERA\u00C7OES

2.1 O prazo de vig\u00eancia do contrato original indicado na CL\u00E1USULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 14 de Outubro de 2021 e t\u00e9rmino em 13 de Outubro de 2022

3. CL\u00E1USULA TERCEIRA - DO PRE\u00C7O

3.1 Ficam mantidos, durante o novo per\u00f3odo de vig\u00eancia, os valores estabelecidos na CL\u00E1USULA QUARTA do contrato original, renunciando a Contratada ao reajuste de pre\u00e7os previsto na CL\u00E1USULA S\u00c9TIMA.

4. CL\u00E1USULA QUARTA - DA RATIFICA\u00C7AO

Ficam ratificadas as demais cl\u00e1usulas e condic\u00e7o\u00e3es do contrato original, n\u00f3o especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os part\u00edcipes perfeitamente acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Melquizedeque Correia Caldas

CALDAS SERVICE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MELQUIZEDEQUE CORREIA CALDAS** em 12/08/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 13/08/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0174479** e o código CRC **FFBF4E4E**.

PORTARIA Nº 216/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no procedimento nº 19.09.00855.0013612/2021-48, e de acordo com o Parecer nº 406/2020 da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolhemos, bem como a necessidade de apurar possíveis indícios de infração à cláusula 5.1 e 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 22/2019-B, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa A. Donizete da Silva ME, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Jaime de Jesus Kalil, que a presidirá; Marjorie da Silva Ribeiro Souza e Carla Ramos Oliveira Souza como membros; e Maria Madalena Rosa Barreto Silva, como suplente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.39909/2018 – Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 144/2018 - SGA. Objeto: Aquisição de cadeiras fixas e giratórias - Parecer Técnico-Jurídico nº 399/2021 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.274,40 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) à empresa UNNE Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes Ltda., CNPJ nº 24.043.173/0001-55, resultante da multiplicação de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso (20 dias), sobre o valor total do ajuste, qual seja R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais), por inexecução contratual - Arts. 185, IV, 192, II, III e § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 23 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-EMBRAPA (Pregão Eletrônico nº 009/2020-EMBRAPA). Processo SEI: 19.09.00854.0008264/2021-07. Parecer Jurídico: 256/2021. Data da Autorização: 27/05/2021. Fornecedor: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, CNPJ nº 89.237.911/0289-08. Objeto: Aquisição, por adesão a Ata de Registro de preços nº 007/2020-EMBRAPA de 03 (três) unidades de desktop, com 1 processador de 8 cores, 32GB de RAM, 1 disco SSD de 512GB e 1 disco SATA de 2TB, e 1 placa de vídeo off-board (work station), com garantia de 60 (sessenta) meses. Valor global: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

*Retifica publicação do Diário da Justiça Eletrônico nº 2.874, do dia 02/06/2021.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018- SGA Processo: 19.09.02336.0011625/2021-68. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado micro processado, instalado na sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2021 até 13/10/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 19.09.02678.0012744/2021-16. Parecer jurídico: 402/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2021 até 30/09/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

4^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÓES FILHO
EDITAL N° 51/2021 - EXTRATO DE DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INQUÉRITO CIVIL IDEA N° 709.9.219690/2017

A Promotora de Justiça Titular da 4^a Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 9º, caput, da Resolução CNMP nº 023/2007 e 20 da Resolução nº 006/2009, com a redação conferida pela Resolução nº 001/2013, ambas do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem, por meio deste Extrato, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por 01 (um) ano do Inquérito Civil Público nº IDEA 709.9.219690/2017, instaurado para apurar suposta prática de ato de improbidade

CONTRATO

4º ADITIVO CONTRATO Nº 151/2018-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A CALDAS SERVICE LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CALDAS SERVICE LTDA**, CNPJ nº. 08.872.024/0001-42, estabelecida na Rua Antero de Brito, 107, Macaúbas, Salvador, Bahia, neste ato representado por Melquizedeque Correia Caldas, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 50/2018**, protocolado sob o nº. 003.0.12329/2018, **CONTRATO Nº 151/2018 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expansão indireta, condensação a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automação CCN(CARRIER Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré Salvador - BA, 41745-004, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 14 de Outubro de 2022 e término em 13 de Outubro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
Melquizedeque Correia Caldas
CALDAS SERVICE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MELQUIZEDEQUE CORREIA CALDAS** em 21/09/2022, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/09/2022, às 11:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464496** e o código CRC **AA39236F**.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.128947/2020

O 2º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.128947/2020, a contar 23 de setembro de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

BRUNO PINTO E SILVA

Promotor de Justiça Convocado

(Ato de Designação – Portaria nº 628, de 29/04/2022 – DJE 02/05/2022 e Ato de Delegação nº 20, de 02/05/2022 – DJE 02/05/2022)

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE CAETITÉ. Processo: 19.09.02327.0013924/2021-24. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Caetité/BA. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Caetité/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste originariamente celebrado por mais 01 (um) ano, a contar de 27/12/2021.

* Retifica publicação contida na edição nº 3.047 do Diário da Justiça Eletrônico, do dia 24/02/2022.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018-SGA Processo SEI : 19.09.02336.0017551/2022-34. Parecer jurídico: 656/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o Sistema de ar condicionado micro processado, marca Springer Carrier, com expansão indireta, condensação a ar, Chiller Parafuso modelo 30GX, com capacidade nominal de 360TR, e do conjunto de automação CCN(Carrier Confort Network) do referido Sistema, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia situada no bairro de Nazaré . Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 01 (um) ano, a contar de 14 de outubro de 2022 até 13 de outubro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02687.0005561/2022-16. OBJETO: Obra de reforma para fornecimento e instalação de grupo gerador, e adequação de instalações elétricas e instalação de fechamentos e revestimentos acústicos em salas localizadas no 1º andar do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à Avenida Joana Angélica nº 1.312, Nazaré, Salvador, Bahia, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. LICITANTE HABILITADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90; LICITANTE INABILITADA: ELIANA MARIA RAMOS EIRELI – CNPJ 40.008.251/0001-37. A CPL considerou VENCEDORA a licitante ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ 24.051.496/0001-90, com a proposta de preço de Fator "K": 0,99, e consequente valor global de R\$ 700.787,72 (setecentos mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos. Os motivos de inabilitação da empresa se encontram pormenorizados nos autos do procedimento licitatório, e as análises realizadas pelas áreas técnicas estão disponibilizadas no site www.mpba.mp.br/licitações. Ficam intimadas as licitantes, para recorrerem da decisão administrativa, se assim desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Ato. Salvador/BA, 23/09/2022. Monica Sobrinho - Presidente da CPL.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 196/2022 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2º Promotor de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.168805/2021, instaurado em virtude de representação apresentada pela Sra. AGUIDA GILEIDE MACHADO, que informou, por meio do disk 100 que está sofrendo violações em sua integridade psíquica, que se encontra em situação de rua e teve atendimento negado pelo CREAS.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

Grace de Menezes Campelo Apolonis
Promotora de Justiça